



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

18/02/2026

EDIÇÃO Nº 431 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 144/2026

CONTRATA a Sra. **Jonara Dos Santos Pimentel** em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Jonara Dos Santos Pimentel, CPF nº 665X.XXX.XXX-72 para exercer as funções de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais – Habilitação de História, na Secretaria Municipal de Educação, com horário de trabalho de 25 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.691/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 899685a6-ca3a-4c96-98a7-29c9d676da05